Câmara Municipal de Manhuaçu

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 129/99

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, estribado nos precisos termos do Inciso XXIX, do Artigo 35, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica nomeada para o Cargo de Diretora de Secretaria dessa Câmara Municipal, constante da Letra A, Artigo 9º da Resolução nº 01/91, a Sra. Ana Lúcia de Aquino

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de março de 1999.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manhuaçu, 1º de março de 1999.

Rômulo do Carmo Rodrigues
Presidente

Rua Amaral Franco, 261
Telefone: (033) 331-1740 e 331-4740
Manhuaçu (MG)
Cep 36.900-000